



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura de equipamentos de proteção individual para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente e coordenadoria de defesa civil do município.

Empresas vencedoras: **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI**, nos itens 25, 31, 36 e 44 com valor total de **R\$ 16.321,90 (dezesesseis mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos)**; **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE**, no item 16, com valor total de **R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais)**; **MATFER EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, nos itens 04, 07, 09, 13, 24, 27, 28, 32, 41 e 43, com valor total de **R\$ 30.436,46 (trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos)**; **MALLONE COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**, nos itens 01, 02, 06, 10, 14, 17, 19, 23, 26 e 29, com valor total de **R\$ 25.671,40 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**. **Os itens 21, 22, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40 e 42 foram DESERTOS. Os itens 03, 05, 08, 11, 12, 15, 18, 20 e 30 foram FRACASSADOS.**

Deodápolis - MS, 18 de maio de 2020.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020**

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Serviços de Mão Obra para assentamento de pisos cerâmicos, azulejos e porcelanatos, nos prédios públicos da Secretaria de Infraestrutura, Educação e Saúde do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado da Abertura e Julgamento das Propostas e documentação da Tomada de Preços nº 009/2020, sendo vencedora a empresa **EDGLEIDE LISBOA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES**, com o valor Global de **R\$ 71.448,93 (setenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**.

Deodápolis-MS, 18 de maio de 2020.

Isaias Soares**Presidente da C.P.L**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS****RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002 DE 09 de abril de 2020*****DISPÕE SOBRE O REGISTRO DA APAE /DEODÁPOLIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS /MS***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1- Conceder à APAE/DEODÁPOLIS Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 09 de abril de 2020.

Neuza Maria Bernardina da Fonseca

Arlene Cristina da Silva

Presidente do CMDCA

Secretária Executiva do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS/MS**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003 de 15 de maio de 2020*****“DISPÕE SOBRE PLANO DE CONTINGÊNCIA REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DO NOVO COVID19, E ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS /MS”***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº718 de 11 de dezembro de 2019, Resolve:

Art. 1- Implantar o Plano de Contingência referente ao enfrentamento do Novo COVID19, e definir a atuação do Conselho Tutelar de Deodápolis

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 15 de maio de 2020.

Neuza Maria Bernardina da Fonseca

Arlene Cristina da Silva

Presidente do CMDCA

Secretária Executiva do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS-MS.

PLANO DE CONTINGENCIA DO CONSELHO TUTELA DE DEODAPOLIS MS REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORNAVIRUS

Diante das recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS em razão da pandemia do novo Coronavírus, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - MS/ CMDCA, no uso de suas Atribuições, e em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº025/2020 de 17 de março de 2020, em seu artigo 6º; e, seguindo também as recomendações da Associação de Conselheiros e ex Conselheiros Tutelares do Estado de Mato Grosso do Sul – ACETEMS; no que tange às medidas de Contenção do COVID19 Delibera que este Conselho Tutelar de Deodápolis passa a exercer suas funções da seguinte maneira:

1 - O Colegiado do Conselho Tutelar de Deodápolis ira realizar suas atividades em Regime de Plantão não presencial na Sede ou seja Home Office; e que somente se deslocara para atendimentos de extrema necessidade e nos casos previstos na referida recomendação.

1.1 - O Colegiado do Conselho Tutelar, bem como o motorista designado ao órgão ficarão de sobreaviso para qualquer caso que exija sua atuação em caráter de emergência;

1.2 - Atendimentos presenciais em caráter de extrema necessidade com uso de IPI's, inclusive os casos já em acompanhamento.

1.3 - Suspensões de visitas domiciliares, exceto em casa de extrema necessidade;

1.4 - Despachar o atendimento de denuncias de violações de direitos via remota junto ao Sistema de Garantias de Direitos, em especial as Promotorias, Defensorias e autoridade Policial.

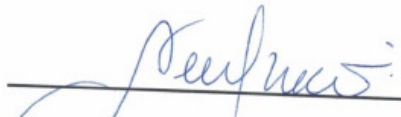
1.5 - Requisitar serviços e politicas públicas por meio eletrônico ou virtual;

1.6 - Ficam mantidas as escalas de plantões nos finais de semana;

1.7 - Devem ser disponibilizados e-mail e números de telefone para facilitar a troca de mensagens com a população bem como canais de redes sociais e institucionais;

2 - Em cumprimento ao disposto no Artigo 6º do Decreto Municipal nº 25 de 17 de 2020 o CMDCA delibera que os Conselheiros Ana Paula Saraiva Alves, Marilane Pego de Carvalho, e Cicero Nasário de Melo, desenvolvam suas atividades exclusivamente de suas casas pois, Ana Paula e Marilane se enquadram no Grupo de pacientes Crônicos e Cicero já tem idade superior a 60 anos e estão contemplados através do Decreto Municipal supracitado.

Considerações finais: O Conselho Tutelar irá realizar seu trabalho de acordo com esse Plano de Contingencia ate que seja amenizada a Pandemia do COVID19; sem o fluxo de pessoas, visto que o plantão deverá ser realizado em sua maioria via contato telefônico ou virtual como medida para preservar a população e os trabalhadores dos riscos no enfrentamento ao COVID-19.



Neuza Maria Bernardina da Fonseca
Presidente do CMDCA

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 08/05/2020
 Nº do empenho : 854/20
 Ordinário
 Processo : AF-756/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
 Município: Deodópolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.302.0021 - MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA SSISTENCIA
 Projeto/Atividade: 1.060 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000101

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	131.408,50
Suplementações:	153.194,43	Valor do empenho :	2.940,00
Anulações:	32.976,20	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	135.218,23	Total (B) :	134.348,50
		Saldo (A - B) :	869,73

Credor: 9991 OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME
 Endereço: R TATSUO SUEKANE, 180 Cidade: Dourados UF: MS
 C.N.P.J.: 27-479-311/0001-31 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Aquisição de Gás medicinal (oxigenio) para atendimento hospitalar. Registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal, válvulas reguladoras e fluxômetro para cilindro de oxigênio, para atender a Secretária Municipal de Saúde.
 (Licitação Nº : 53/2019-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	2.940,00
---------------------	-----------	---------------	----------

Fica empenhada a importância de 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 53/2019/2019 Data : 24/07/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS CONTADOR CRC 010885-02	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 23/04/2020
Nº do empenho : 1021/20
Ordinário
Processo : AF-659/2020C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: Deodápolis

Órgão: 07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07,13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0011	- DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLAR 4 A
Projeto/Atividade: 1.030	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000265	

Dotação Inicial: 0,00	Empenhos anteriores : 2.107,50
Suplementações: 33.350,00	Valor do empenho : 956,00
Anulações: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 33.350,00	Total (B) : 3.063,50
	Saldo (A - B) : 30.286,50

Credor: 9535 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI	Cidade: Dourados	UF: MS
Endereço: R MAJOR CAPILE, 3228	Inscr.Est.Ident.Prof.: 28.409.817-5	
C.N.P.J.: 23-475-963/0001-47	Agência:	Fone: 6734217974<
Banco:	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS: EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, (Licitação Nº : 57/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 956,00
-------------------------------	----------------------

Fica empenhada a importância de 956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 57/2019/2019 Data : 12/08/2019
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA	VALDIR LUIZ SARTOR
		CONTADOR CRC010885 O-2	PREFEITO

COMPARATIVO DA RECEITA 2º BIM.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 2º Semestre
Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Semestre	Até o Semestre	Para (+)	Para (-)
4.0.00.0.000.0.00.00.00 RECEITAS		45.652.441,33	0,00	15.866.519,29	1.927.406,12	31.715.326,16
4.1.0.0.0.000.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		43.718.891,84	0,00	15.866.519,29	1.927.406,12	29.779.778,47
4.1.1.0.0.000.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.440.077,17	0,00	990.127,91	262.576,63	2.712.525,89
4.1.1.1.0.000.0.00.00.00 Impostos		3.414.185,13	0,00	764.291,41	56.747,67	2.706.641,39
4.1.1.1.3.000.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Provenios de Qualquer Nat		853.252,07	0,00	138.198,71	879,91	715.933,27
4.1.1.1.3.030.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		853.252,07	0,00	138.198,71	879,91	715.933,27
4.1.1.1.3.031.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		823.829,58	0,00	137.449,40	879,91	687.260,09
4.1.1.1.3.031.1.01.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	823.829,58	0,00	136.569,49	0,00	687.260,09
4.1.1.1.3.031.1.02.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	214.185,69	0,00	34.142,49	0,00	160.053,20
4.1.1.1.3.031.1.03.00.00 IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	173.004,21	0,00	20.485,44	0,00	152.518,77
4.1.1.1.3.031.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	879,91	879,91	0,00
4.1.1.1.3.034.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		29.422,49	0,00	749,31	0,00	28.673,18
4.1.1.1.3.034.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R		29.422,49	0,00	749,31	0,00	28.673,18
4.1.1.1.3.034.1.01.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	15.593,92	0,00	449,59	0,00	15.144,33
4.1.1.1.3.034.1.02.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	7.649,85	0,00	187,33	0,00	7.462,52
4.1.1.1.3.034.1.03.00.00 IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	6.178,72	0,00	112,39	0,00	6.066,33
4.1.1.1.8.000.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		2.560.933,06	0,00	626.092,70	55.867,76	1.990.708,12
4.1.1.1.8.010.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí		1.367.557,09	0,00	349.218,88	0,00	1.018.338,21
4.1.1.1.8.011.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial		835.598,56	0,00	113.401,66	0,00	722.196,90
4.1.1.1.8.011.1.01.00.00 IPTU - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	435.452,77	0,00	3.596,68	0,00	431.856,09
4.1.1.1.8.011.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	230.789,97	0,00	21.520,07	0,00	209.269,90
4.1.1.1.8.011.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	113.217,72	0,00	896,65	0,00	112.321,07
4.1.1.1.8.011.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0000 (0000)	91.445,08	0,00	537,96	0,00	90.907,12
4.1.1.1.8.011.1.2.01.00.00 IPTU multas e juros ordinário	00.01.0000 (0000)	5.884,49	0,00	244,04	0,00	5.640,45
4.1.1.1.8.011.1.2.02.00.00 IPTU multas e juros ordinário	00.01.0000 (0000)	3.118,78	0,00	146,48	0,00	2.972,30
4.1.1.1.8.011.1.2.03.00.00 IPTU multas e juros saúde	00.01.0001 (0001)	1.529,97	0,00	60,99	0,00	1.468,98
4.1.1.1.8.011.1.2.03.00.00 IPTU multas e juros saúde	00.01.0002 (0002)	1.235,74	0,00	56,57	0,00	1.179,17
4.1.1.1.8.011.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0000 (0000)	311.378,34	0,00	65.871,17	0,00	245.507,17
4.1.1.1.8.011.1.3.01.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0000 (0000)	165.295,52	0,00	39.515,04	0,00	125.780,48
4.1.1.1.8.011.1.3.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0001 (0001)	81.088,37	0,00	16.463,97	0,00	64.624,40
4.1.1.1.8.011.1.3.03.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0002 (0002)	65.494,45	0,00	9.878,16	0,00	55.616,29
4.1.1.1.8.011.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0000 (0000)	82.382,96	0,00	43.713,77	0,00	38.669,19
4.1.1.1.8.011.1.4.01.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0000 (0000)	45.662,97	0,00	26.228,98	0,00	17.433,99
4.1.1.1.8.011.1.4.02.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0001 (0001)	21.418,57	0,00	10.628,16	0,00	10.790,41
4.1.1.1.8.011.1.4.03.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Terrestrial	00.01.0002 (0002)	17.300,42	0,00	6.556,63	0,00	10.743,79
4.1.1.1.8.014.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		531.958,53	0,00	235.817,22	0,00	296.141,31
4.1.1.1.8.014.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im		529.604,73	0,00	235.788,83	0,00	293.815,90
4.1.1.1.8.014.1.01.00.00 ITBI - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	280.690,51	0,00	141.473,62	0,00	139.216,89
4.1.1.1.8.014.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	137.697,23	0,00	58.947,07	0,00	78.750,16
4.1.1.1.8.014.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	111.216,99	0,00	33.388,14	0,00	77.828,85
4.1.1.1.8.014.2.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	1.176,90	0,00	26,61	0,00	1.150,29
4.1.1.1.8.014.2.01.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	623,76	0,00	15,59	0,00	608,17
4.1.1.1.8.014.2.02.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	305,99	0,00	6,64	0,00	299,35
4.1.1.1.8.014.2.03.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	247,15	0,00	3,98	0,00	243,17
4.1.1.1.8.014.4.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	1.176,90	0,00	1,78	0,00	1.175,12
4.1.1.1.8.014.4.01.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0000 (0000)	623,76	0,00	1,08	0,00	622,68
4.1.1.1.8.014.4.02.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0001 (0001)	305,99	0,00	0,44	0,00	305,55
4.1.1.1.8.014.4.03.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	00.01.0002 (0002)	247,15	0,00	0,26	0,00	246,89

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: 2º Semestre
Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Semestre	Até o Semestre	Para (+)	Para (-)
4.1.1.1.8.020.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori		1.193.375,97	0,00	276.873,82	55.867,76	972.369,91
4.1.1.1.8.023.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.193.375,97	0,00	276.873,82	55.867,76	972.369,91
4.1.1.1.8.023.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Pih		1.176.986,36	0,00	275.380,93	55.867,76	957.406,22
4.1.1.1.8.023.1.01.00.00 ISSQN - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	623.756,68	0,00	131.596,38	0,00	492.060,30
4.1.1.1.8.023.1.02.00.00 ISSQN - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	305.993,84	0,00	54.873,13	0,00	251.120,71
4.1.1.1.8.023.1.03.00.00 ISSQN - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	247.148,87	0,00	32.923,66	0,00	214.225,21
4.1.1.1.8.023.1.04.00.00 Simples Nacional		0,00	0,00	55.867,76	55.867,76	0,00
4.1.1.1.8.023.1.04.01.00 Simples Nacional - Ordinário	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	55.867,76	55.867,76	0,00
4.1.1.1.8.023.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult		1.176,90	0,00	162,81	0,00	1.014,29
4.1.1.1.8.023.2.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0000 (0000)	977,76	0,00	97,76	0,00	880,00
4.1.1.1.8.023.2.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0001 (0001)	305,99	0,00	40,58	0,00	265,43
4.1.1.1.8.023.2.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	00.01.0002 (0002)	247,15	0,00	24,27	0,00	222,88
4.1.1.1.8.023.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		5.884,49	0,00	1.067,16	0,00	4.817,33
4.1.1.1.8.023.3.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000 (0000)	3.118,78	0,00	640,35	0,00	2.478,43
4.1.1.1.8.023.3.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0001 (0001)	1.529,97	0,00	266,77	0,00	1.263,20
4.1.1.1.8.023.3.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0002 (0002)	1.235,74	0,00	160,04	0,00	1.075,70
4.1.1.1.8.023.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		9.415,19	0,00	283,12	0,00	9.132,07
4.1.1.1.8.023.4.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0000 (0000)	4.990,05	0,00	169,91	0,00	4.820,14
4.1.1.1.8.023.4.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0001 (0001)	2.447,95	0,00	70,77	0,00	2.377,18
4.1.1.1.8.023.4.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	00.01.0002 (0002)	1.977,19	0,00	42,44	0,00	1.934,75
4.1.1.2.0.000.0.00.00.00 Taxas		20.007,54	0,00	224.665,37	204.657,83	0,00
4.1.1.2.1.000.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		0,25	0,00	159.030,95	159.030,70	0,00
4.1.1.2.1.010.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		0,25	0,00	159.030,95	159.030,70	0,00
4.1.1.2.1.011.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	00.01.0000 (0000)	0,25	0,00	143.305,96	143.305,71	0,00
4.1.1.2.1.011.1.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	1.959,96	1.959,96	0,00
4.1.1.2.1.011.1.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	8.491,83	8.491,83	0,00
4.1.1.2.1.011.1.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Divid	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	5.273,20	5.273,20	0,00
4.1.1.2.2.000.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		20.007,29	0,00	65.634,42	45.627,13	0,00
4.1.1.2.2.010.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços		20.007,29	0,00	65.634,42	45.627,13	0,00
4.1.1.2.2.011.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	00.01.0000 (0000)	20.007,29	0,00	26.321,01	6.313,72	0,00
4.1.1.2.2.011.1.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	99,39	99,39	0,00
4.1.1.2.2.011.1.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	14.247,79	14.247,79	0,00
4.1.1.2.2.011.1.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	3.609,74	3.609,74	0,00
4.1.1.2.2.011.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - REURB		0,00	0,00	21.356,49	21.356,49	0,00
4.1.1.2.2.011.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - REURB	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	21.356,49	21.356,49	0,00
4.1.1.3.0.000.0.00.00.00 Contribuição de Melhorias		5.884,50	0,00	1.171,13	1.171,13	5.884,50
4.1.1.3.0.000.0.00.00.00 Contribuição de Melhorias - Específica de Estados.		5.884,50	0,00	1.171,13	1.171,13	5.884,50
4.1.1.3.0.040.0.00.00.00 Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras		5.884,50	0,00	1.171,13	1.171,13	5.884,50
4.1.1.3.0.041.1.00.00.00 Contribuição de Melhorias para Pavimentação e Obras	00.01.0000 (0000)	5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.1.3.0.041.1.3.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAV. E OBRAS COMPLEMEN	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	322,05	322,05	0,00
4.1.1.3.0.041.1.4.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAV. E OBRAS COMPLEMEN	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	849,08	849,08	0,00
4.1.2.0.0.000.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES		1.319.379,92	0,00	342.096,33	0,00	977.283,59
4.1.2.3.0.000.0.00.00.00 Contribuições para Entidades Privadas de Serviço S		1.319.379,92	0,00	342.096,33		

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: 2º Semestre
 Página 3

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Semestre	Até o Semestre	Para (+)	Para (-)
4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	287.384,82	0,00	23.656,51	9.067,76	272.796,07
4.1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Monetários	287.384,82	0,00	23.656,51	9.067,76	272.796,07
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	287.384,82	0,00	23.656,51	9.067,76	272.796,07
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	287.384,82	0,00	23.656,51	9.067,76	272.796,07
4.1.3.2.1.00.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	00.01.0050 (0050)	287.384,82	0,00	23.656,51	9.067,76
4.1.3.2.1.00.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ordinários	00.01.0000 (0000)	115.206,68	0,00	1.605,52	77,02
4.1.3.2.1.00.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 15	00.01.0015 (0015)	5.875,08	0,00	120,22	0,00
4.1.3.2.1.00.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 17	00.01.0017 (0017)	5.875,08	0,00	75,74	0,00
4.1.3.2.1.00.1.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 20	00.01.0020 (0020)	41.001,69	0,00	2.577,28	0,00
4.1.3.2.1.00.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 23	00.01.0023 (0023)	16.163,88	0,00	12.910,07	8.990,74
4.1.3.2.1.00.1.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 24	00.01.0024 (0024)	14.061,88	0,00	42,42	0,00
4.1.3.2.1.00.1.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 27	00.01.0027 (0027)	10.999,16	0,00	1.346,25	0,00
4.1.3.2.1.00.1.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 70	00.01.0070 (0070)	20.919,80	0,00	2.498,37	0,00
4.1.3.2.1.00.1.01.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 80	00.01.0080 (0080)	28.681,57	0,00	1.297,43	0,00
4.1.3.2.1.00.1.10.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINC	00.01.0018 (0018)	14.400,00	0,00	686,93	0,00
4.1.3.2.1.00.1.11.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPOSITO DE RECURSO VINC	00.01.0019 (0019)	3.600,00	0,00	459,31	0,00
4.1.3.2.1.00.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMIHS	00.01.0000 (0000)	1.000,00	0,00	190,61	0,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	112.982,34	0,00	17.043,48	0,00	95.938,86
4.1.6.1.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	112.982,34	0,00	17.043,48	0,00	95.938,86
4.1.6.1.0.01.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pii	00.01.0000 (0000)	112.982,34	0,00	17.043,48	0,00
4.1.6.1.0.01.1.10.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Pii	00.01.0000 (0000)	112.982,34	0,00	17.043,48	0,00
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.240.074,27	0,00	14.347.727,53	1.615.713,07	25.508.060,01
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	24.115.419,79	0,00	7.306.786,76	1.360.454,33	16.169.087,36
4.1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União - Especificidades Estaduais	24.115.419,79	0,00	7.306.786,76	1.360.454,33	16.169.087,36
4.1.7.1.0.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.226.276,50	0,00	4.820.481,16	0,00	12.405.795,34
4.1.7.1.0.01.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.496.234,39	0,00	4.668.239,23	0,00	10.807.995,16
4.1.7.1.0.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.496.234,39	0,00	4.668.239,23	0,00	10.807.995,16
4.1.7.1.0.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinária	00.01.0000 (0000)	8.219.352,23	0,00	2.812.943,52	0,00
4.1.7.1.0.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	4.029.020,94	0,00	1.172.059,62	0,00
4.1.7.1.0.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	3.254.209,22	0,00	703.235,89	0,00
4.1.7.1.0.01.3.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	541.373,72	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.0.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	541.373,72	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.0.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	00.01.0000 (0000)	541.373,72	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.0.01.4.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	541.373,72	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.0.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0000 (0000)	541.373,72	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.0.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0000 (0000)	541.373,72	0,00	0,00	541.373,72
4.1.7.1.0.01.5.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	647.294,67	0,00	132.241,93	0,00	515.052,74
4.1.7.1.0.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	647.294,67	0,00	132.241,93	0,00	515.052,74
4.1.7.1.0.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	00.01.0000 (0000)	343.066,18	0,00	79.345,14	0,00
4.1.7.1.0.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	168.296,61	0,00	33.060,51	0,00
4.1.7.1.0.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	135.931,88	0,00	19.856,28	0,00
4.1.7.1.0.02.0.00.00.00	Transferência de Comensação Financeira pela Exib	205.160,20	0,00	68.353,87	0,00	136.806,33
4.1.7.1.0.02.6.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	205.160,20	0,00	68.353,87	0,00	136.806,33
4.1.7.1.0.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	00.01.0070 (0070)	205.160,20	0,00	68.353,87	0,00
4.1.7.1.0.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.591.766,00	0,00	1.207.726,74	460.797,24	1.844.836,50
4.1.7.1.0.03.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.591.766,00	0,00	1.171.005,78	424.076,28	1.844.836,50
4.1.7.1.0.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	2.591.766,00	0,00	1.171.005,78	424.076,28	1.844.836,50
4.1.7.1.0.03.1.1.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	2.224.987,00	0,00	1.056.610,63	345.413,93	1.513.770,30

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: 2º Semestre
 Página 4

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Semestre	Até o Semestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.0.03.1.1.10.10.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	00.01.0014 (0014)	557.030,00	0,00	790.374,13	233.344,13
4.1.7.1.0.03.1.1.10.20.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	00.01.0014 (0014)	420.400,00	0,00	0,00	420.400,00
4.1.7.1.0.03.1.1.10.30.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS	00.01.0014 (0014)	538.112,00	0,00	83.616,70	0,00
4.1.7.1.0.03.1.1.10.40.00	SUÍTE BÁSICA	00.01.0014 (0014)	112.950,34	0,00	0,00	112.950,34
4.1.7.1.0.03.1.1.10.50.00	NÚCLEO APOIO SAÚDE FAMÍLIA - NASF	00.01.0014 (0014)	168.160,00	0,00	0,00	168.160,00
4.1.7.1.0.03.1.1.10.60.00	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMA	00.01.0014 (0014)	283.770,00	0,00	0,00	283.770,00
4.1.7.1.0.03.1.1.10.70.00	INCENTIVO AO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	00.01.0014 (0014)	47.295,00	0,00	18.000,00	0,00
4.1.7.1.0.03.1.1.10.80.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	00.01.0014 (0014)	52.550,00	0,00	164.619,80	112.069,80
4.1.7.1.0.03.1.1.20.00.00	ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00.01.0014 (0014)	172.364,00	0,00	4.202,80	0,00
4.1.7.1.0.03.1.1.20.10.00	TETO MUNIC. DA MEDICINA ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	00.01.0014 (0014)	119.814,00	0,00	0,00	119.814,00
4.1.7.1.0.03.1.1.20.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA	00.01.0014 (0014)	42.550,00	0,00	0,00	42.550,00
4.1.7.1.0.03.1.1.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00.01.0014 (0014)	94.890,00	0,00	59.927,15	37.907,15
4.1.7.1.0.03.1.1.30.10.00	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.0014 (0014)	73.570,00	0,00	0,00	73.570,00
4.1.7.1.0.03.1.1.30.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	00.01.0014 (0014)	21.020,00	0,00	59.927,15	37.907,15
4.1.7.1.0.03.1.1.40.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.0014 (0014)	84.080,00	0,00	51.265,20	40.755,20
4.1.7.1.0.03.1.1.40.10.00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.0014 (0014)	73.570,00	0,00	0,00	73.570,00
4.1.7.1.0.03.1.1.40.20.00	OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	00.01.0014 (0014)	10.510,00	0,00	51.265,20	40.755,20
4.1.7.1.0.03.1.1.50.00.00	OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO	00.01.0014 (0014)	15.765,00	0,00	0,00	15.765,00
4.1.7.1.0.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	00.01.0014 (0014)	0,00	0,00	36.720,96	36.720,96
4.1.7.1.0.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa	00.01.0014 (0014)	0,00	0,00	36.720,96	36.720,96
4.1.7.1.0.04.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	420.000,00	0,00	61.436,12	0,00	358.563,88
4.1.7.1.0.04.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	420.000,00	0,00	61.436,12	0,00	358.563,88
4.1.7.1.0.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	420.000,00	0,00	61.436,12	0,00	358.563,88
4.1.7.1.0.04.1.1.10.00.00	IGDM PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	00.01.0029 (0029)	40.000,00	0,00	11.789,42	0,00
4.1.7.1.0.04.1.1.20.00.00	IGDM SUJAS	00.01.0029 (0029)	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
4.1.7.1.0.04.1.1.30.00.00	PBVSERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL A FAMÍLIA	00.01.0029 (0029)	114.000,00	0,00	14.667,39	0,00
4.1.7.1.0.04.1.1.40.00.00	PBVSERVIÇO DE CONV. E FORTAL. DE VÍNCULOS - SCFV	00.01.0029 (0029)	114.000,00	0,00	6.141,16	0,00
4.1.7.1.0.04.1.1.50.00.00	BPC-AVALIAÇÃO E OPERAC. DO BPC DA ASSIST. SOCIAL R	00.01.0029 (0029)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.1.7.1.0.04.1.1.60.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00.01.0029 (0029)	104.000,00	0,00	27.489,95	0,00
4.1.7.1.0.04.1.1.70.00.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	00.01.0029 (0029)	4.000,00	0,00	675,20	0,00
4.1.7.1.0.04.1.1.80.00.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	00.01.0029 (0029)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.1.7.1.0.05.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De	00.01.0029 (0029)	414.631,92	0,00	131.441,84	0,00
4.1.7.1.0.05.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	204.431,92	0,00	58.464,74	0,00	145.967,18
4.1.7.1.0.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	204.431,92	0,00	58.464,74	0,00
4.1.7.1.0.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	105.100,00	0,00	33.040,80	0,00	72.059,20
4.1.7.1.0.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	105.100,00	0,00	33.040,80	0,00
4.1.7.1.0.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	52.550,00	0,00	16.856,40	0,00	35.693,60
4.1.7.1.0.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	52.550,00	0,00	16.856,40	0,00
4.1.7.1.0.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	52.550,00	0,00	23.079,90	0,00	29.470,10
4.1.7.1.0.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de	00.01.0015 (0015)	52.550,00	0,00	23.079,90	0,00
4.1.7.1.0.06.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	23.537,99	0,00	0,00	0,00	23.537,99
4.1.7.1.0.06.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	23.537,99	0,00	0,00	0,00	23.537,99
4.1.7.1.0.06.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	00.01.0000 (0000)	23.537,99	0,00	0,00	23.537,99
4.1.7.1.0.06.1.1.02.00.00	Transf.Financ do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/9	00.01				

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: 2º Semestre
 Página 5

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Semestre	Até o Semestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00		1.17.889,94	0,00	1.017.347,03	899.657,09	0,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00		1.17.889,94	0,00	1.017.347,03	899.657,09	0,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00		1.17.889,94	0,00	1.017.347,03	899.657,09	0,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	00.01.0000 (0000)	11.227.517,48	0,00	5.739.779,45	183.559,18	5.671.297,21
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		11.227.517,48	0,00	5.739.779,45	183.559,18	5.671.297,21
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		6.079.991,90	0,00	4.000.365,30	0,00	4.079.626,60
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		6.472.946,70	0,00	2.972.379,52	0,00	3.500.567,18
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		6.472.946,70	0,00	2.972.379,52	0,00	3.500.567,18
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00		3.430.951,75	0,00	1.783.427,68	0,00	1.647.234,07
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	1.692.966,14	0,00	743.084,91	0,00	939.871,23
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	1.359.318,81	0,00	445.856,63	0,00	913.461,88
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		1.494.682,24	0,00	992.957,32	0,00	501.704,92
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		1.494.682,24	0,00	992.957,32	0,00	501.704,92
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00		792.170,99	0,00	593.723,60	0,00	198.447,39
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	398.612,18	0,00	247.394,84	0,00	141.217,34
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	313.879,07	0,00	151.848,88	0,00	162.030,19
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		82.382,96	0,00	19.368,56	0,00	63.014,40
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		82.382,96	0,00	19.368,56	0,00	63.014,40
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	00.01.0000 (0000)	43.662,97	0,00	13.671,92	0,00	29.991,05
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	00.01.0001 (0001)	21.419,57	0,00	5.696,64	0,00	15.722,93
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	00.01.0002 (0002)	17.300,42	0,00	0,00	0,00	17.300,42
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00		30.000,00	0,00	15.659,90	0,00	14.340,10
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	00.01.0016 (0016)	30.000,00	0,00	15.659,90	0,00	14.340,10
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00		566.489,00	0,00	671.386,27	162.559,18	57.661,91
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00		566.489,00	0,00	671.386,27	162.559,18	57.661,91
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		566.489,00	0,00	671.386,27	162.559,18	57.661,91
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.00	00.01.0031 (0031)	52.550,00	0,00	7.500,09	0,00	45.049,91
4.1.7.2.8.03.1.1.20.00.00	00.01.0031 (0031)	294.280,00	0,00	396.663,00	72.403,00	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.30.00.00	00.01.0031 (0031)	70.417,00	0,00	80.114,65	9.697,65	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.40.00.00	00.01.0031 (0031)	136.630,00	0,00	217.088,53	80.458,53	0,00
4.1.7.2.8.03.1.1.50.00.00	00.01.0031 (0031)	12.612,00	0,00	0,00	0,00	12.612,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00		810.553,15	0,00	216.696,69	21.000,00	614.856,46
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00		781.553,15	0,00	196.696,69	0,00	614.856,46
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	00.01.0024 (0024)	781.553,15	0,00	196.696,69	0,00	614.856,46
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00		29.000,00	0,00	50.000,00	21.000,00	0,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	00.01.0027 (0027)	29.000,00	0,00	50.000,00	21.000,00	0,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00		1.770.483,43	0,00	851.331,19	0,00	919.152,24
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00		1.770.483,43	0,00	851.331,19	0,00	919.152,24
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00		1.770.483,43	0,00	851.331,19	0,00	919.152,24
4.1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	00.01.0081 (0081)	165.000,00	0,00	47.272,50	0,00	117.727,50
4.1.7.2.8.99.1.1.20.00.00	00.01.0082 (0082)	58.000,00	0,00	34.572,50	0,00	23.427,50
4.1.7.2.8.99.1.1.30.00.00	00.01.0082 (0082)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	00.01.0081 (0081)	436.165,00	0,00	193.397,50	0,00	242.767,50
4.1.7.2.8.99.1.1.50.00.00	00.01.0080 (0080)	812.093,58	0,00	487.434,79	0,00	324.658,79
4.1.7.2.8.99.1.1.60.00.00	00.01.0080 (0080)	294.224,85	0,00	88.698,60	0,00	205.526,25
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	71.699,56	71.699,56	1.000,00
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00		1.000,00	0,00	71.699,56	71.699,56	1.000,00
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	1.000,00	0,00	71.699,56	71.699,56	1.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00		2.891.780,00	0,00	1.225.487,37	0,00	1.666.292,63

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: 2º Semestre
 Página 6

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Semestre	Até o Semestre	Para (+)	Para (-)
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00		2.891.780,00	0,00	1.225.487,37	0,00	1.666.292,63
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00		2.891.780,00	0,00	1.225.487,37	0,00	1.666.292,63
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00		2.891.780,00	0,00	1.225.487,37	0,00	1.666.292,63
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		2.891.780,00	0,00	1.225.487,37	0,00	1.666.292,63
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	00.01.0018 (0018)	2.300.000,00	0,00	735.262,37	0,00	1.564.737,63
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	00.01.0019 (0019)	591.780,00	0,00	490.195,00	0,00	101.585,00
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00		4.357,00	0,00	3.974,19	0,00	382,81
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00		4.357,00	0,00	3.974,19	0,00	382,81
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	00.01.0050 (0050)	4.357,00	0,00	3.974,19	0,00	382,81
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00		318.993,12	0,00	146.867,73	40.048,66	213.174,05
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00		318.993,12	0,00	146.867,73	40.048,66	213.174,05
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00		0,00	0,00	89,07	89,07	0,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00		0,00	0,00	89,07	89,07	0,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	87,90	87,90	0,00
4.1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	00.01.0000 (0000)	0,00	0,00	1,17	1,17	0,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00		243.495,39	0,00	145.778,66	39.959,59	137.676,32
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00		5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00		5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00		5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	00.01.0000 (0000)	5.884,50	0,00	0,00	0,00	5.884,50
4.1.9.2.2.0.0.0.0.00.00.00		237.610,89	0,00	145.778,66	39.959,59	131.791,82
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00		237.610,89	0,00	145.778,66	39.959,59	131.791,82
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00		237.610,89	0,00	145.778,66	39.959,59	131.791,82
4.1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	00.01.0002 (0002)	34.137,99	0,00	60.826,53	37.288,54	10.600,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	00.01.0029 (0029)	3.400,00	0,00	3.671,05	2.671,05	2.400,00
4.1.9.2.2.99.1.1.09.00.00	00.01.0000 (0000)	200.072,90	0,00	81.281,08	0,00	118.791,82
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00		75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		75.497,73	0,00	0,00	0,00	75.497,73
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	00.01.0050 (0050)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	00.01.0000 (0000)	74.497,73	0,00	0,00	0,00	74.497,73
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		1.933.549,69	0,00	0,00	0,00	1.933.549,69
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4.2.1.1.8.01.1.0.00.00.00		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4.2.1.1.8.01.1.1.00.00.00	00.01.0090 (0090)	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00		51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	00.01.0092 (0092)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.2.2.0.00.1.0.00.00.00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	00.01.0093 (0093)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: 2º Semestre
 Página 7

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Semestre	Até o Semestre	Para (+)	Para (-)
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.182.549,69	0,00	0,00	0,00	1.182.549,69
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.118.888,68	0,00	0,00	0,00	1.118.888,68
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados	1.118.888,68	0,00	0,00	0,00	1.118.888,68
4.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Enti	1.066.338,68	0,00	0,00	0,00	1.066.338,68
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema	52.550,00	0,00	0,00	0,00	52.550,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	711.082,32	0,00	0,00	0,00	711.082,32
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a P	711.082,32	0,00	0,00	0,00	711.082,32
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	302.706,36	0,00	0,00	0,00	302.706,36
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Prin	302.706,36	0,00	0,00	0,00	302.706,36
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	63.661,01	0,00	0,00	0,00	63.661,01
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de	63.661,01	0,00	0,00	0,00	63.661,01
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distri	63.661,01	0,00	0,00	0,00	63.661,01
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	58.844,97	0,00	0,00	0,00	58.844,97
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	58.844,97	0,00	0,00	0,00	58.844,97
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	4.816,04	0,00	0,00	0,00	4.816,04
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	4.816,04	0,00	0,00	0,00	4.816,04
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(4) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.843.411,79	0,00	-1.759.446,71	0,00	-3.083.965,08
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(4) RECEITAS CORRENTES	-4.843.411,79	0,00	-1.759.446,71	0,00	-3.083.965,08
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(4) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.843.411,79	0,00	-1.759.446,71	0,00	-3.083.965,08
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(4) Transferências da União e de suas Entidades	-3.233.413,41	0,00	-964.096,08	0,00	-2.269.317,33
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(4) Transferências da União - Específicas de Estad	-3.233.413,41	0,00	-964.096,08	0,00	-2.269.317,33
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(4) Participação na Receita da União	-3.228.705,81	0,00	-964.096,08	0,00	-2.264.609,73
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(4) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	-3.099.246,88	0,00	-937.647,75	0,00	-2.161.599,13
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(4) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municí	-3.099.246,88	0,00	-937.647,75	0,00	-2.161.599,13
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(4) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-129.458,93	0,00	-26.448,33	0,00	-103.010,60
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(4) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terr	-129.458,93	0,00	-26.448,33	0,00	-103.010,60
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(4) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-4.707,60	0,00	0,00	0,00	-4.707,60
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(4) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-4.707,60	0,00	0,00	0,00	-4.707,60
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(4) Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	-4.707,60	0,00	0,00	0,00	-4.707,60
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(4) Transferências dos Estados e do Distrito Feder	-1.609.998,38	0,00	-765.350,63	0,00	-844.647,75
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(4) Transferências dos Estados - Específicas de Es	-1.609.998,38	0,00	-765.350,63	0,00	-844.647,75
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(4) Participação na Receita dos Estados	-1.609.998,38	0,00	-765.350,63	0,00	-844.647,75
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(4) Cota-Parte do ICMS	-1.294.589,34	0,00	-594.475,83	0,00	-700.113,51
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(4) Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.294.589,34	0,00	-594.475,83	0,00	-700.113,51
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(4) Cota-Parte do IPVA	-298.932,45	0,00	-197.907,86	0,00	-101.024,59
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(4) Cota-Parte do IPVA - Principal	-298.932,45	0,00	-197.907,86	0,00	-101.024,59
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(4) Cota-Parte do IPI - Municípios	-16.476,59	0,00	-2.966,84	0,00	-13.509,65

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
 Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício de 2020
 Período: 2º Semestre
 Página 8

Titulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Semestre	Até o Semestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(4) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-16.476,59	0,00	-2.966,84	0,00	-13.509,65
Totais Gerais :		40.809.029,54	0,00	14.107.072,58	1.927.406,12	28.629.363,08

Deodópolis, 18/05/2020

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
 CONTADOR CRC010895 O-2 SECRETÁRIO GESTÃO ADM E FINANÇAS

PROCURADORIA JURÍDICA**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº005, DE 09 DE MAIO DE 2020**

“Acrescenta e altera dispositivo da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Deodápolis”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16 de Dezembro de 2015, Título II, Dos Direitos e das Vantagens, Capítulo I, Do Vencimento e da Remuneração, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único:

O pagamento dos Vencimentos, vantagens e demais parcelas que compõem a remuneração do funcionalismo público municipal, deverá ser efetuado o mais tardar, até o 5º dia útil.

Art. 2º Fica alterado parágrafo 3º do artigo 138, da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16 de Dezembro de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

§3º - Em cada período de 5 (cinco) anos, o servidor só poderá se beneficiar de, no máximo, 2 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal